



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**

**CNPJ: 46.137.469/0001-78**

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro – Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: [gabinete@cabralia.sp.gov.br](mailto:gabinete@cabralia.sp.gov.br)



005  
JP

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **SETOR: SAUDE MUNICIPAL**

#### **1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Constitui objeto deste estudo preliminar A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS (FORMULAS EM GERAL).

#### **2 FORMA DE CONTRATAÇÃO**

O presente estudo técnico tem por objetivo adquirir MEDICAMENTOS MANIPULADOS, sob a égide da Lei 14.133/21, visando a aquisição de formulas medicamentosas. A modalidade escolhida será o registro de preços ou pregão eletrônico suficientes para doze (12) meses, com possibilidade de renovação.

#### **3 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A saúde municipal de Cabralia Paulista entende como essencial a aquisição de formulas medicamentosas, para garantir o tratamento dos pacientes de acordo com o entendimento dos médicos locais. Ocorre que após alguns tratamentos ineficazes de causas variadas, os médicos optam pela associação de medicamentos formulados. Por este motivo é imprescindível a contratação adequada de fornecedores para sua aquisição.

#### **4 ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO**

Os quantitativos serão estimados através do termo técnico “explosão de itens” que compreende a relação de entrada de um determinado item dentro de um período anterior, e após o mesmo é projetado a futuro criando assim uma média de consumo que servira para um norte para próximas aquisições dentro de um período definido.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**

**CNPJ: 46.137.469/0001-78**

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro – Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: [gabinete@cabralia.sp.gov.br](mailto:gabinete@cabralia.sp.gov.br)



006  
lp

## **5 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

O orçamento médio estimado para a aquisição dos medicamentos manipulados em cotações a nível nacional, disponibilizadas pelo banco de preços e consultas de balcão, que corresponde à aproximadamente R\$ 200.000, (duzentos mil reais). O valor unitário e o total aproximado serão divulgados no edital de licitação.

## **6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os padrões de qualidade na utilização de medicamentos manipulados estão enquadrados num sistema de boas práticas garantidos na sua preparação, de acordo com normas e requisitos aprovadas pelo órgão fiscalizador ANVISA. A farmácia deve possuir um laboratório devidamente equipado, onde são integralmente respeitadas as Boas Práticas de Preparação.

**7 CAPACIDADE DE ENTREGA:** Os fornecedores devem demonstrar capacidade de fornecer os medicamentos manipulados dentro do prazo determinado pelo edital. A entrega do medicamento deverá ficar sob total responsabilidade do fornecedor na farmácia central, acompanhada de nota fiscal. Devido ao grande numero de consultas, diariamente ocorrerá a solicitação de formulas por parte dos médicos e por consequência de sua urgência todos os dias, respeitando o prazo de entrega o fornecedor deverá entender sua responsabilidade em cumprir seus deveres e prazos.

## **8 PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A licitação de medicamentos manipulados terá a previsão de suprir a necessidade dos pacientes por 12 meses, portanto a entrega se dará de forma parcelada conforme a prescrição medica, obedecendo os prazos de entrega do edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**

**CNPJ: 46.137.469/0001-78**

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro – Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: [gabinete@cabralia.sp.gov.br](mailto:gabinete@cabralia.sp.gov.br)



007  
Jp

## **9 RESULTADOS PRETENDIDOS**

Oferecer a população a composição de medicamentos associados através de manipulação cujo resultado possa oferecer a população uma melhor qualidade de vida.

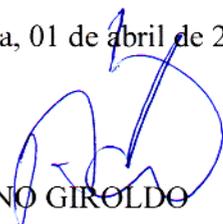
## **10 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O processo de licitação será conduzido de acordo com a Lei nº 14.133/21, modalidade Pregão Eletrônico, buscando selecionar fornecedores qualificados que possam fornecer medicamentos manipulados de forma a atender às necessidades e exigências da Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista. Esse estudo técnico preliminar servirá como base para a elaboração do edital de licitação, garantindo um processo transparente e justo, e selecionando os fornecedores que realmente poderão se comprometer a cumprir com suas obrigações previstas no edital.

## **11 OBSERVAÇÃO**

Os incisos II, V, VII, IX, X, XI, XII do artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 não serão adotados na presente licitação, tendo em vista a simplicidade dos itens a serem licitados. Além disso, deve-se levar em consideração, que o Plano Anual de Contratações ainda está em fase elaboração, bem como a implantação e entrada em vigor da Nova Lei de Licitações.

Cabralia Paulista, 01 de abril de 2024.

  
ADRIANO GIROLDO

Secretario Municipal de Saúde